

**ERRATA EDITAL Nº 05/2022**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE**  
**SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE**  
**REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL**  
**DO SUDOESTE**  
**COMISSÃO DE CRENCIAMENTO**

**Onde se lê:**

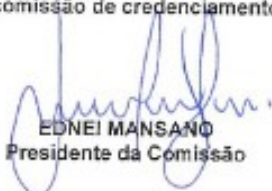
10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 03 (três) anos de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

**Leia-se:**

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 01 (um) ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

Curitiba, 23 de junho de 2022

Pela comissão de credenciamento:



EDNEI MANSANO  
Presidente da Comissão



ROBERTA ROCHA  
Membro da Comissão